

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.012267/2024-13

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material permanente e insumo para a piscina do Setor de Fisioterapia do H Gu JP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Fisioterapia	1º Ten Juliana - Ch Setor Fisioterapia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificou-se nas páginas 68 a 71 que deve ser exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nos termo das Portaria INMETRO nº 319, de 23 de julho de 2021, na maior classe disponível, para o item 1 da presente Contratação.
- 4.2. Ocorre que, em pesquisa realizada no mercado, não foram identificados mais de 3 (três) modelos de bombas centrífugas que atendem às necessidades específicas desta OMS, e que possuam ENCE superior ao nível "E".
- 4.3. Desta forma, será admitida a oferta do item 1 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe E ou superior, nos termos da Portaria INMETRO nº 319, de 23 de julho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

Indicação de marcas ou modelos:

- 4.2. Na presente contratação não serão indicadas marcas e modelos para os itens a adquirir.

Da vedação de contratação de marca ou produto

- 4.3. Não é o caso para a presente contratação.

Da exigência de amostra

- 4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser solicitado a apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Eptácio Pessoa, 2121, Hospital de Guaranião de João Pessoa, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Não é o caso para a presente contratação.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

5.1. **Necessidade:** aquisição de material permanente e insumos para a piscina do Setor de Fisioterapia, com o intuito de substituir os itens existentes, que não mais funcionam.

5.2. **Solução 1:** aquisição dos materiais por meio de pregão eletrônico

5.2.1. Vantagens: Permite ampla participação de fornecedores, o que pode gerar preços mais competitivos.

5.2.2. Desvantagens: Demanda tempo para a elaboração do edital, publicação, análise das propostas e adjudicação. Considerando que os itens existentes não mais funcionam, a urgência na aquisição pode inviabilizar essa opção.

5.3. **Solução 2:** aquisição dos materiais por meio de adesão a pregão como UG não participante

5.3.1. Vantagens: Aproveitamento das condições de preços e prazos já negociados por outra UG, o que pode gerar economia e agilidade.

5.3.2. Desvantagens: Depende da existência de um pregão com objeto similar às necessidades da UG, o que pode não ser a realidade no momento. Além disso, a UG fica limitada às condições estabelecidas no pregão ao qual adere.

5.4. **Solução 3:** aquisição dos materiais por meio de participação em Intenção de Registro de Preços de outra UG

5.4.1. Vantagens: Possibilidade de obter preços vantajosos e agilidade na aquisição.

5.4.2. Desvantagens: A UG fica limitada às condições e aos itens previamente registrados na IRP, o que pode não atender completamente às suas necessidades. Além disso, depende da existência de uma IRP vigente e adequada.

5.5 **Solução 4:** aquisição dos materiais por meio de dispensa de licitação.

5.5.1. Vantagens: Agilidade no processo de aquisição, essencial para a rápida substituição dos itens que não mais funcionam, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes.

5.5.2. Desvantagens: A dispensa de licitação exige justificativa robusta e precisa estar enquadrada nas hipóteses legais, sob pena de questionamentos por parte dos órgãos de controle.

5.6. Conclusão:

5.6.1. Diante do exposto, a dispensa de licitação se mostra como a solução mais vantajosa para a aquisição de material permanente e insumos para a piscina do Setor de Fisioterapia, considerando a urgência na substituição dos itens e a necessidade

de garantir a continuidade do atendimento aos pacientes. As demais modalidades, embora possam ser utilizadas em outros contextos, apresentam desvantagens como a demora na tramitação e a dependência de processos licitatórios de outras UGs.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de 01 (uma) bomba para piscina, 01 (um) filtro de alta vazão para piscina, e de 03 (três) sacos de areia para filtro de piscina, por meio de processo de Dispensa de Licitação, com amparo no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme tabela a seguir.

Grupo	Item no PNCP	Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd	Qtd do Item no PNCP
1	1	1	612329	BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS -Potência: 2 CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca (metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca (metros); Motor: Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Capacitor: Permanente, Ponta de eixo roscada, Anel v'ring, Ventilação interna Rotor: (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C. Para fins de possibilitar a instalação no local adequado, o equipamento poderá ter no máximo as seguintes dimensões: - Comprimento: 65 cm - Altura: 31 cm - Largura: 24 cm - Peso: 25 kg Padrão de Referência: Dancor PF22	Und	1	1
		2	451681	FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BOMBA SEM AREIA O Filtro Para Piscina, possui válvula seletora de 6 posições de operação, com manômetro de controle e visor de retrolavagem, tanque produzido pelo processo de rotomoldagem com parafusos prisioneiros em aço inoxidável, sistema drenante e meio filtrante (areia sílica) projetados segundo a ABNT e todos os componentes funcionais são confeccionados em termo plástico de engenharia. O filtro de alta vazão deverá possuir compatibilidade com a bomba para piscina constante no item 1. Padrão de Referência: Dancor DFR24	Und	1	
-	2	3	608563	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG Usada para limpar resíduos que ficam nas Piscinas e banheiras. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira. Especialização: Não permitir nenhum tipo de resíduo na água.	Saco 25kg	6	6

6.2. entrega dos materiais deve ser realizada de forma imediata, após a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho.

6.3. Devido à limitação existente no SIASGNet impedir a formação de Grupos para procedimentos de Dispensa de Licitação, o Grupo 01, contendo os itens 1 - Bomba para Piscina e 2 - Filtro de Vazão, corresponderá ao Item nº 1 na Dispensa Eletrônica disponibilizada no Sistema PNCP, com a seguinte descrição "Grupo 01, composto pelo item 1 - BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS, conforme descrição no Termo de Referência; e pelo Item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, conforme descrição no Termo de Referência". O item 3 - AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG, corresponderá ao Item nº 02 da Dispensa Eletrônica disponibilizada no PNCP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas são aquelas estritamente necessárias à substituição da bomba da piscina do Setor de Fisioterapia. Considerando que, neste Setor, existe (01) uma bomba para piscina, equipada com 01 (um) filtro de alta vazão; que a referida bomba está quebrada; que o concerto do citado equipamento não é vantajoso técnica e economicamente; e que a substituição da bomba exige a troca, também, do filtro, chega-se às quantidades exatas que se pretende adquirir no presente processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.050,74

Grupo	Item no PNCP	Item	CATMAT	Descrição detalhada	Und	Qtd	Vlr Unt (R\$)	Vlt Total por Item (R\$)	Qtd do item no PNCP	Vlr Total por Item no PNCP (R\$)
1	1	1	258362	BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS -Potência: 2 CV; Tensão: 220V /380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 26.400 L/h para 12 mca (metros); Vazão mínima: 9.500 L/h para 20 mca (metros); Motor: Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Capacitor: Permanente, Ponta de eixo roscada, Anel v'ring,Ventilação interna Rotor: (Tipo fechado); Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C. Para fins de possibilitar a instalação no local adequado, o equipamento poderá ter no máximo as seguintes dimensões: - Comprimento: 65 cm - Altura: 31 cm - Largura: 24 cm - Peso: 25 kg	Und	1	1.114,84	1.114,84	1	2.714,74

				Padrão de Referência: DANCOR PF22, ou de melhor qualidade						
		2	451681	FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA O Filtro Para Piscina, possui válvula seletora de 6 posições de operação, com manômetro de controle e visor de retrolavagem, tanque produzido pelo processo de rotomoldagem com parafusos prisioneiros em aço inoxidável, sistema drenante e meio filtrante (areia sílica) projetados segundo a ABNT e todos os componentes funcionais são confeccionados em termo plástico de engenharia. O filtro de alta vazão deverá possuir compatibilidade com a bomba para piscina constante no item 1. Padrão de Referência: Dancor DFR-2	Und	1	1.599,90	1.599,90		
-	2	3	608563	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG Usada para limpar resíduos que ficam nas Piscinas e banheiras. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira. Especialização: Não permitir nenhum tipo de resíduo na água.	Saco 25kg	6	56,00	336,00	6	336,00
Total									3.050,74	

8.1. Devido à limitação existente no SIASGNet impedir a formação de Grupos para procedimentos de Dispensa de Licitação, o Grupo 01, contendo os itens 1 - Bomba para Piscina e 2 - Filtro de Vazão, corresponderá ao Item nº 1 na Dispensa Eletrônica disponibilizada no Sistema PNCP, com a seguinte descrição "Grupo 01, composto pelo item 1 - BOMBA PARA PISCINA 2 CV TRIFASICA 220V/380V COM PREFILTRO - ATE 264.000 LITROS, conforme descrição no Termo de Referência; e pelo Item 2 - FILTRO DE ALTA VAZÃO PARA PISCINA SEM BAMBA SEM AREIA, conforme descrição no Termo de Referência". O item 3 - AREIA PARA FILTRO DE PISCINA 25KG, corresponderá ao Item nº 02 da Dispensa Eletrônica disponibilizada no PNCP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme alínea "b", Inciso V do Art. 40; e Inciso II do Art. 47, ambos da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens 1 e 2, uma vez que a bomba de piscina e o filtro de alta vazão devem ser compatíveis entre si. A aquisição de itens incompatíveis impediria o funcionamento

da bomba, esvaziando o sentido da presente contratação. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à Dispensa de Licitação com os itens agrupados da seguinte forma: Grupo 01, contendo os itens 01 e 02. O item 03 não necessita ser agrupado, aplicando-se a ele, então, o princípio do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP: _____
- b) Data de publicação no PNCP: _____
- c) Id do item no PCA: _____
- d) Classe/Grupo: _____
- e) Identificador da Futura Contratação: [...]

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, espera-se reativar a piscina do Setor de Reabilitação do H Gu JP, o que possibilitará a utilização de técnicas de fisioterapia aquática em proveito dos beneficiários do FUSEx da Guarnição de João Pessoa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas no presente estudo, esta Equipe entende que a aquisição é VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMARONY CAIO MORENO BEZERRA

Chefe da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:13:08.

PATRICIA DE LIMA RICETTE COSTA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:14:09.